

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2021

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar a inelegibilidade decorrente da rejeição de contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo no caso de condenação exclusiva à pena de multa.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD,
DECLARO QUE, na votação nominal da Subemenda Substitutiva (**mérito**), do
PLP 9/2021, realizada na 1ª Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do
dia 24/06/2021, retifico meu voto para **NÃO**.

Sala das sessões, em 24 de junho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216265892200>



Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

Apresentação: 24/06/2021 18:49 - Mesa
DVT 3 => PLP 9/2021
DVT n.3



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216265892200>



* C D 2 1 6 2 6 5 8 9 2 2 0 0 *